

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.258, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.457/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 10 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
AILTON PEREIRA DE FREITAS	Delegado de Polícia
CARLOS NEY PEREIRA DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária
CHRISTIANE GROSSI DE ARAÚJO ROCHA	Delegada de Polícia
CLEMIR VIEIRA JUNIOR	Delegado de Polícia
DOMINGOS SÁVIO RIBAS	Perito Criminal
EDILSON ELIAS FIRMINO	Agente de Polícia Científica <i>in memoriam</i>
FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	Delegado de Polícia
GERALDO MARIM BARBOSA	Delegado de Polícia
HUDSON PARRA MIRANDA	Delegado de Polícia
JOÃO BOSCO CALDAS BATISTA	Investigador de Polícia Judiciária
KARIN WORTMANN QUARTIN	Investigadora de Polícia Judiciária
KLEBER FERNANDES DA SILVA	Agente de Polícia Científica aposentado
LUCIO FÁTIMA DA SILVA BARROS	Delegado de Polícia
LUIS MARIO CORREA FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária
MAGNO PAULO PEREIRA VALENTE	Investigador de Polícia Judiciária
MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO	Delegado de Polícia
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária
MARCOS TAKESHITA	Delegado de Polícia
NILSON GONCALVES CACERES	Investigador de Polícia Judiciária
ONÉSIMO CORREA MENDONÇA	Perito Papiloscopista
PAULO HENRIQUE SÁ	Delegado de Polícia
PAULO SERGIO DE SOUZA LAURETTO	Delegado de Polícia aposentado
ROBERTO MEDINA FILHO	Investigador de Polícia Judiciária
RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA	Delegado de Polícia
ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA	Delegada de Polícia
SANDRA REGINA SIMAO DE BRITO ARAUJO	Delegada de Polícia
SUZIMAR BATISTELA	Delegada de Polícia
VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ	Delegado de Polícia
WILTON VILAS BOAS DE PAULA	Delegado de Polícia

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.259, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.282, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/200.457/2019,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO - 20 ANOS, pelo reconhecimento público e pelos bons serviços prestados à ordem, à segurança e à tranquilidade do Estado de Mato Grosso do Sul: